

PORTARIA Nº 324/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jacson Silva da Rosa**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 03 de novembro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-10-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração